C. O.

TRATAMENTO

DA

FEBRE AMARELLA

SEGUNDO AS INDICAÇÕES DOS MAIS ACREDITADOS MEDICOS HOMŒOPATHAS

SEGUIDO DOS

CONSELHOS HYGIENICOS

publicados no « Jornal do Commercio » sob a assignatura do digno Presidente da Junta de Hygiene Publica.

OFFERECIDO AO POVO

PELOS PROPRIETARIOS

DA

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA

59 Rua de S. José 59

CASA DA VIUVA MARTINS & C.

RIO DE JANEIRO
Typ. da America, rua da Assembléa n. 36-A.
1873.

FEBRE AMARELLA.

A côr amarella da pelle, e o vomito de materias negras são os principaes symptomas. O primeiro se manifesta ordinariamente pelo 3.º ou 4.º dia, algumas vezes desde o 1.º ou 2.º; mas em alguns casos esta coloração não tem lugar senão no momento da morte, ou depois della; mostra-se successivamente na face, no peito e sobre o resto do corpo; a côr amarella é ordinariamente bem pronunciada, mas tambem offerece um colorido de vermelho, de verde, de negro, ou de uma côr achumbada.

Os vomitos começão em geral com a doença; as materias lançadas, são a principio viscosas e acidas, depois amarellas, verdes, e côr de ferrugem; tornão-se sanguinolentas, escuras, e negras nos dias, ou momentos que precedem a morte.

Os symptomas geraes que acompanhão a coloração de amarello na pelle, são quasi os mesmos da febre putrida; mas na febre amarella as hemorrhagias tem lugar, das fossas nasaes, da boca, do estomago, dos intestinos, da bexiga, das partes genitaes, da conjunctiva, do conducto externo e do tecido cellular sub-cutaneo.

A febre amarella tem 3 periodos muito distinctos, quando se desenvolve completamente, que são:

1.º DE TRANSPIRAÇÃO.
2.º DE EXTRAVASAÇÃO.
3.º DE VOMITO PRETO.

Segundo o estado do enfermo, no
1.º periodo emprega-se ACONITUM, PULSATILLA OU BELLADONA.
2.º » » MERCURIUS, NUX-VOM. OU BRYONIA.
3.º » » ARSENICUM, CARB-VOM. OU VERATRUM,

Logo que o doente sente calafrios, dores de cabeça, nauseas, algumas vezes vomitos, deve mudar de roupa, recolher-se á cama, agasalhar-se com moderação e principiar a tomar os medicamentos, conforme os symptomas que apresentar a enfermidade.

1.º Periodo.

ACONITUM, 3.ª ou 5.ª dy. — Febre, dôr de cabeça, pouca ou nenhuma transpiração, nauseas e vomitos: 6 gottas em 8 colhe-

res d'agua, para tomar uma colher de hora em hora, ou de duas em duas horas.

PULSATILLA, 3.ª ou 5.ª dy. — Dores violentas nas cadeiras, dores pelo ventre, vomitos repetidos de mucosidades, suspensão de ourinas e de evacuação: a mesma administração.

BELLADONA, 3ª ou 5ª dy. — Soffrimento da garganta, dores violentas no epigastro, inquietação e delirios : a mesma administração.

Na generalidade dos casos, a febre tem desapparecido, com algum destes medicamentos, no segundo dia da enfermidade.

2.º Periodo.

BRYONIA, 3ª ou 5ª dy. — Se houver dores pelo peito, difficuldade de respirar, pouca febre, alguma espectoração purulenta: 8 gottas em 10 colheres d'agua, uma colher de hora em hora, ou de duas em duas horas.

MERCURIUS SOLUBILIS, 3ª ou 5ª dy. — Se a transpiração tem desapparecido, e o doente estiver inquieto, com a pelle fresca e de côr amarella escura, pulso fraco, muita sêde, insomnia, delirios, ourinas em pequenas gottas e muito amarellas, apresentando os symptomas de ictericia : a mesma administração da BRYONIA.

NUX-VOMICA, 3ª ou 5ª dy. — Se houver algumas dores pelo ventre, muitas evacuações, ourinas em grande quantidade, porém quentes e amarellas : administra-se do mesmo modo da BRYONIA.

Neste casos ainda são applicaveis em 3ª e 5ª dynamisação DULCAMARA e BRYONIA, alternados de hora em hora, e preparados do mesmo modo.

3.º Periodo.

ARSENICUM, 5ª dy. — Havendo vomitos repetidos de billis verde-escuro, ou de mucosidades com estrias pretas ou mesmo de vomito preto, semelhante a borra de vinho, pelle secca e amarella escura, pulso pequeno e muito frequente, lingua amarella escura com manchas pretas, muito secca e aspera como lixa, especialmente na ponta, dores no epigastro, soluços, vertigens, evacuações pretas com tenesmos, caimbras nas pernas, ourinas em pequenas gottas, muito amarellas : 6 gottas em 8 colheres d'agua, uma colher de hora em hora, augmentando-se o intervallo das dóses á proporção das melhoras.

CARBO VEGETABILIS, 3ª ou 5ª dy.—Havendo tosse e espectoração, muita debilidade, inapetencia, alguma febre, muita transpiração e em uma convalescença demorada : 6 gottas em 8

colheres d'agua, uma colher de duas em duas horas, ou de 4 em 4 horas, conforme a intensidade do mal.

VERATRUM ALB., 5ª dy. — Havendo febre, dores pelo ventre, gargarejo em todo o ventre, seccura, vomitos pretos, anciedade e delirios: a mesma administração que com os medicamentos anteriores.

Neste periodo ainda são applicaveis os seguintes medicamentos alternados:

Nos vomitos pretos.

PLUMERIA E VERATRUM, ARGENT. NITRIC. E CACTUS OP., LAURO CER. E ARSENIC., ARSENIC. E GARB. VEG.

Ainda nos casos mais graves e já desesperados: RHUS. e PHOSPH. AC., LACHES. e STRYCHININ.

Qualquer destes medicamentos preparão-se: 6 gottas em 8 colheres de agua, e tomão-se alternados, uma colher de chá de meia em meia hora.

Nas hemorrhagias.

O principal medicamento é TAPYCHIN-TAN. em 3.ª dyn., 8 gotas em 6 colheres de agua, uma colher de chá de quarto em quarto de hora.

Pela mesma fórma se applica o MELANUS, e na mesma dynam. e quantidade.

Em casos rebeldes, applicão-se alternados estes dois medicamentos, preparados da mesma fórma, sendo administrados de meia em meia hora.

Ainda são applicados alternados: ERGOT. e CHIN., ALUM. e BARYT. CARB. A administração é igual á que acima vai indicada.

Note-se:

Na applicação de qualquer destes medicamentos, e em qualquer dos casos, é necessario não haver precipitação, guardando sempre um espaço sufficiente para a acção do medicamento; mas tambem não convem que este espaço seja tal, que deixe a molestia progredir.

A dieta não deve passar de caldos de franga, e para bebida, agua pura ou com assucar.

Conselhos Hygienicos pela Junta de Hygiene Publica.

A junta central de hygiene publica, como é de seu dever, tem, sempre que grassa uma epidemia, dirigido-se aos seus concidadãos indicando-lhes os meios provaveis de preservarem-se de seus ataques; e comquanto devão ainda estar na

memoria do publico esses conselhos, entende todavia a junta que, não sendo improficuas as repetições em taes emergencias, deve rememorar em poucas palavras as precauções que cada um individualmente póde tomar por occasião da actual epidemia de febre rmarella que vai se desenvolvendo, pondo de parte a exposição das grandes medidas de salvação publica, que são da competencia da administração superior, e que têm sido postas em pratica á requisição da junta central de hygiene publica e da inspecção do saude do porto.

As cautelas, pois, que a junta julga dever especialmente indicar neste trabalho são as seguintes:

1.ª Conservar no maior asseio possivel as habitações e suas dependencias, taes como áreas, quintaes, lojas, cocheiras, etc., fazendo-as varrer todos os dias, expondo-as constantemente á ventilação durante o tempo secco, ou em que não reinem os ventos sul e sudoeste acompanhados de chuvas copiosas.

2.ª Lavar as casas uma ou duas vezes por semana com agua simples ou com sabão, e com agua chloruretada se a epidemia fôr ganhando intensidade.

Naquellas em que se der algum caso de molestia reinante convém recorrer-se logo ás aspersões com chloro ou com agua de Labarraque, e, melhor ainda ás fumigações de enxofre ou salitre.

3.ª Remover do interior das habitações ou de suas dependencias tudo quanto possa contribuir directa ou indirectamente para a corrupção e viciação do ar atmospherico, e evitar o mais possivel a accumulação de aves, de animaes domesticos, de materias estercoraes, de aguas servidas, e finalmente de todos os residuos vegetaes ou animaes.

4.ª Caiar de vez em quando as paredes do interior das casas e dos quintaes, principalmente quando estas forem humidas, ou estiverem pouco asseiadas e impregnadas de substancias nocivas á saude.

5.ª Evitar agglomeração de muitas pessoas em pequeno espaço para dormirem, de sorte que os donos das fabricas, armazens e outros estabelecimentos, que demandão maior ou menor concurso de individuos, deveráõ sobretudo velar especialmente pela saude de seus empregados, famulos ou escravos, não os obrigando a trabalhos excessivos, e proporcionando-lhes dormitorios ou aposentos vastos, bem arejados, seccos e sufficientemente asseiados, e não proximos a algum deposito de immundicies.

6.ª Empregar fumigações repetidas com enxofre nos quartos, ou outros logares em que tenha succumbido algum doente, fazer caial-os, e abandonal-os depois por dous ou mais dias á ventilação e arejamento.

7.ª Dormir, sendo possivel, nos aposentos da casa mais espaçosos, e em que penetre maior somma de luz e de ar durante o dia, e remover delles as roupas sujas que tenhão servido durante o trabalho ou quaesquer outras.

8.ª Passeiar ao ar livre e puro pela manhã, ou á tardinha, procurando-se de preferencia os logares elevados, sem comtudo levar-se o exercicio ao ponto de fatigar, porque então poderá tornar-se prejudicial.

9.ª Resguardar o corpo da humidade e das variações atmosphericas, usando-se roupas apropriadas ao tempo ; ter cuidado de mudal-as logo que se chegue suado á casa, afim de evitar a suppressão rapida da transpiração, que póde constituir-se uma causa occasional da molestia; e ordenar que sejão estendidas fóra dos aposentos de descanso, e em lugar bem arejado, as roupas suadas, maxime as de lã ou seda, as quaes mais facilmente se deixão impregnar dos miasmas infectuosos.

10. Usar de banhos geraes simples ou alcalinos que entretenhão a limpeza da pelle, podendo elles ser mornos ou frios, segundo o habito de cada um, mas com moderação e com as devidas cautelas para não dar lugar ás impressões subitas de variada temperatura, e nunca achando-se o estomago em estado de plenitude.

11. Usar de uma alimentação substancial e de facil digestão, assim como um pouco de vinho generoso (havendo o habito de bebê-lo) na ocasião da refeição ; evitar cuidadosamente as substancias indigestas, as fructas mal sazonadas (principalmente acidas), os legumes, as carnes e peixes salgados, etc., e emfim os excessos da gula e o abuso de bebidas espirituosas ou geladas, pois que a observação tem demonstrado que a bebedice e a glotoneria concorrem para a mortandade nas epidemias com um contingente proporcional ao da miseria das classes a que fallecem os meios de asseio, de uma alimentação saudavel e abundante, e emfim todas as commodidades da existencia.

12. Fugir de todas as causas que possão excitar paixões vivas ou deprimentes, desterrar do espirito o temor exagerado da epidemia, e não empregar contra esta eacesso nas precauções, porque tudo isto póde ser tão prejudical quanto a coragem ; a confiança e a tranquilidade são disposições favoraveis para arredar ou attenuar o impeto da epidemia.

13. Se nas circúnstancias ordinarias da vida o somno é indispensavel para a reparação das forças entibiadas pelos trabalhos diarios, e para conservação do perfeito equilibrio das funcções da economia, torna-se evidente a necessidade, quando reina uma epidemia mortifera, de deitar-se a horas convenientes não frequentando assiduamente os theatros, os bailes e outras quaesquer reuniões que se estendão até alta noite, porque além da fadiga que causão os divertimentos prolongados, e dos excessos a que elles dão lugar algumas vezes, occorre o grave inconveniente de se expôrem seus frequentadores á acção nociva do sereno, e de respirarem durante muitas horas um ar viciado não só pela agglomeração de numerosa quantidade de pessoas, como pela combustão das materias empregadas para a illuminação das salas.

14. Aos primeiros signaes de qualquer indisposição, cumpre fazer logo applicação dos meios therapeuticos convenientes, para que não succedão males maiores, e talvez irremediaveis ; e por isso os chefes de familia, e aquelles que tiverem sob sua dependencia muitas pessoas, deverão todos os dias pela manhã, ter o cuidado de indagar minuciosamente do estado de saude de seus subordinados, providenciando incontinenti, conforme as circunstancias o exigirem.

15. O uso de purgantes, e de outros meios não aconselhados pela medicina, mas imbuidos pela especulação no animo do povo ; uma excessiva abstinencia, e a mudança subita de habitos inveterados com que não tenha soffrido detrimento a saude de quem os tenha, e tudo isto no intuito de prevenir a molestia, são prejudiciaes, e podem antes contribuir para o effeito opposto áquelle que se deseja alcançar.

16. Finalmente, naquellas casas em que já estiver funccionando o actual systema de esgoto, devem-se manter sempre no maior asseio as latrinas e bacias de aguas servidas ; não esquecendo a condição essencial de conserva-las constantemente com certa quantidade de agua limpa, para que não tenha lugar o desprendimento de gazes fetidos, como tão commummente succede por falta dessa cautelas ; naquella, pórem, em que tal systema não estiver ainda em pratica, as vasilhas que servem de receptaculo das materias excrementicias deverão ser conservadas hermeticamente fechadas, convenientemente limpas e collocadas fóra das habitações, ou pelo menos longe dos dormitorios, e desinfectas pelos meios já conhecidos, sempre que for isso possivel.

La fiebre amarilla y la ciudad convaleciente—En el *Jornal de Comercio* de Río Janeiro y en su número del 8 de Abril, encontramos un juicioso artículo de un distinguido médico brasilero, que publicamos á continuacion:

«Una epidemia mortífera, como es la fiebre amarilla, pierde su fuerza destructora y deja de producir horror cuando es conocida y son conocidos los medios de cortarla; este fué y es todo nuestro empeño. Hoy que la fiebre amárilla ha casi desaparecido de esta ciudad y que una décima parte de esta poblacion se halla en una buena y segura convalescencia, es necesario afirmar bien nuestras ideas sobre este mal que tanto ha flajelado nuestras ciudades.

«La esperiencia ha demostrado que la fiebre amarilla desaparece á los 25° centígrados de calor atmosférico y que se desarrolla á los 27° centígrados para arriba.

«Este mal epidémico presenta tres formas muy distintas, forma ictheroide, por el derramamiento general de bílis; forma emorrágica con el vómito negro; forma perniciosa, ataca los órganos abdominales, ó neumogástricos.

«La forma hemorrágica con el vómito negro es el tipo mas conocido por los médicos brasileros.

«Para combatir y curar la fiebre amarilla, luego que se manifiesta con los síntomas, vahidos y dolores de cabeza, vómitos biliosos y fiebre basta el *Acónito*, en el segundo dia la *Bellacona*, en la generalidad de los casos, el doliente queda curado; si pasa el segundo período, tomará el *Arsénico*; si continúan los vómitos, el *Mercurio*; *de H*, si el hígado es mas atacado.

«Es en el tercer período cuando los síntomas se presentan gravísimos, y por mucho tiempo considerados mortales. El tífus icthroide cede y se cura con el *Phosac*, el *Arsénico* y el *Ch-ox-s*; las hemorrájias y el vómito negro se curan con la *Ergotina*, la forma perniciosa se cura con el *Ch-ox-s y el Phosac*.

«La *Plumeria* es un medicamento precioso para combatir en muchos casos las hemorrágias por la nariz y por la boca.

«El tratamieuto pronto y seguro seguido por todos los médicos homeópatas, libró aún en 1873 esta gran ciudad de Rio Janeiro de los horrores sufridos en Bueuos Aires, que, con una poblacion menor, perdió mas de 30 mil individuos durante la epidemia de la fiebre amarilla.

«Aquí todos tomaron el *Acónito*, todos se curaron á tiempo; allí todo fué confusion, horrores y mortandad; démos, pues, gracias á Dios.

[...]comiendo á todos que guarden la re[...]ta, como una leyenda de fa[...]itan de generacion en lo futuro *para*

y los marineros de la misma Juan Cruz y Maciel Giovani para que en el término de 9 dias á contar desde la fecha se presenten ante S. S. por medio de la oficina del que suscribe á prestar declaraciones en un sumario que se instruye sobre defraudacion de rentas nacionales, bajo apercibimiento de lo que hubiese lugar por derecho en caso de no presentarse.—Buenos Aires, Marzo 26 de 1873.—Raymundo Muneta.

A los herederos y acreedores de D. Antonio Mulett.

El señor Juez de primera instancia en lo civil Dr. D. Honorio Martel, ha dispuesto se cite llame y emplace á todos los que se consideren con derecho á los bienes quedados por muerte de D. Antonio Mulett ya sean como herederos ó acreedores para que dentro del término de treinta dias comparezcan ante S. S. por intermedio de la Secretaria del que suscribe á deducir los derechos que crean corresponderles bajo apercibiento de lo que haya lugar.—Buenos Aires, Abril 15 de 1873.
1602p30a16 Alejandro Miñones.

COMPAÑIA DE NAVEGACION Á VAPOR Rio de la Plata

Línea regular de paquetes entre Buenos Aires y Asuncion, vapores «Guarany» «Taraguy» y «Goya».

Saldrán alternativamente de este puerto los diae 10, 20 y 30 de cada mes.

Agencia—Cuyo 24.
1454-pte.

Compañia Argentina de Seguros

Segun lo dispuesto por la Direccion, la junta general de accionistas de que trata el articulo 27 de los Estatutos de dicha Compañia, que en seguida se inserta, tendrá lugar por este año, como de costumbre, en las oficinas de la misma, el dia 10 de mayo próximo á la una de la tarde.

Buenos Aires Abril 24 de 1873.
F. F. Moreno.
Gerente.

ARTICULO 27—Todos los años en el mes de mayo, la Direccion convocará á junta general de accionistas y presentará á esta inventario y balance general de los negocios de la Compañia hasta el 30 de Abril anterior, acompañado de una memoria espresando los resultados prósperos ó adversos, que se hubieran esperimentado en el año y las medidas que considere convenientes al interés comun para lo sucésivo. a24-1731p15.

Almoneda

EDICTO JUDICIAL Por disposicion del Sr. Juez de 1.ª Instancia en lo civil, Dr. D. Honorio Martel, se han de hacer almonedas y remate por el Juez de Paz del Partido del Azul, en las tardes de los dias 26, 27 y 28 del entrante mes de mayo, de los bienes pertenecientes á la testamentaria D. Pablo Silva, cuyo detalle [illegible] como sigue:—Un rancho [illegible] ramada, en $ 1200 [illegible] 250—Un co[illegible]

DARTRINE

Medicamento Homœopatico

NOVAMENTE DESCOBERTO

Dartrine: medicamento recentemente descoberto, para a cura radical, e completa de enfermidades da pelle, dartros, manchas, pannos e boubas, sendo o primeiro depurativo.

USO INTERNO

6 gottas de tintura mâi em seis colheres de sôpa, de agua, para tomar-se duas colheres de manhã e duas ao deitar-se.

Ponha-se um pouco de tintura mâi em um vaso apropriado e com um pincel unte-se os dartros cinco ou seis vezes ao dia.

Tem a propriedade este medicamento, de combater o mal no ponto em que se acha localisado: sem receio de atacar qualquer orgão interno.